



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 11/2021

Xinguara, 02 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do órgão competente, providencie a contratação de médicos nas especialidades de cardiologia, ginecologia, oftalmologia, neurologia, pediatria e cirurgia.

Justificativa:

A população Xinguarense necessita de médicos nas especialidades acima citadas. Contar com atendimento especializado, na área da saúde, significa, a título de exemplo:

1. Detecção da enfermidade mais precocemente, obtendo melhor solução para o caso;
2. Redução do risco de mortalidade;
3. Diminuição do retorno periódico desse paciente ao serviço de saúde ambulatorial ou mesmo hospitalar;
4. Redução consequente de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, como: internação, medicamentos, custeio de viagens de cidadãos enfermos a outras localidades à procura de atendimento médico especializado, etc.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO 11/2021

1